

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23418.000292/2014-98, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **10/02/2015 a 09/02/2016**, o afastamento integral do servidor **RODRIGO DE ARAÚJO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1815056, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 53, de 12/02/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, ministrado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

